



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE INHAPIM

CNPJ 06.931.578/0001-48 Insc. Estad.: 002810727.00-61

Br 116, Km 502,3 - Inhapim- MG – CEP 35.330-000

Tel: (33) 99951-6500

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMPOSIÇÃO DO QUADRO
DE FUNCIONÁRIOS DA APAC- UNIDADE MASCULINA- DO
MUNICÍPIO DE INHAPIM/MG**

04/2024

A **APAC** – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, no uso de suas atribuições, com fim de compor seu quadro de Funcionários, em tempo, cargos e vagas descritas no item 02, para atuarem na Unidade Masculina do Município de Inhapim/MG, promove o Processo Seletivo Simplificado–Instrumento Convocatório 04/2024 nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

CLT, Resolução nº166/2021 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – MG, procedimento análogo à lei 8.666/93 e a Lei 11.778 de 25 de setembro de 2008.

1. DO OBJETO:

1.1 - O Objeto do presente Processo Seletivo Simplificado é a composição de 01 (um) aprovado (a) para cada Função abaixo discriminada a compor o quadro de funcionários conforme especificações e condições gerais contidas neste Instrumento Convocatório.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 – A seleção para o exercício das funções constante neste edital será composta das seguintes fases:

2.2 – Inscrições serão realizadas através do envio de seus **CURRÍCULOS**, para o Email: apacinhapim@fbac.com.br. **(ENVIAR CURRÍCULO COM FOTO)**

- **INSCRIÇÕES SE INICIAM DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2024 ÀS 08:00 hs E COM DATA DE TÉRMINO DIA 10 DE JANEIRO DE 2025 ÀS 17:00 hs.**

2.3 – Avaliação Escrita (questões objetivas) – na sede da Instituição **Dia 13 de JANEIRO de 2025 pontualmente às 09:00 hs. (Os Candidatos deverão chegar com no mínimo 30 minutos de antecedência, para não ocorrerem atrasos).**

Da Avaliação: Será composta por 10 questões objetivas, sendo questões de múltipla escolha.

Link com o material para estudo da avaliação escrita:

- <https://fbac.org.br/o-que-e-a-apac/>
- <https://fbac.org.br/metodo-apac/>

2.4- PROVA OBJETIVA - Dia 13 de Janeiro de 2025, às 09:00 hs

2.5 – Entrevista com banca Avaliadora Dia 13 de Dezembro de 2025, às 10hrs

OBS: CHEGAR COM 30 MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA

3. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	Remuneração Bruta
Supervisor de Oficinas	01	44 hs	R\$ 2.302,21 (dois mil trezentos e dois reais e vinte e um centavos)
Psicóloga	01	16 hs	R\$ 1.114,00 (mil cento e quatorze reais)

3.1 – DESCRIÇÃO DOS CARGOS E REQUISITOS BÁSICOS:

Supervisor de oficinas

REQUISITOS:

- Ensino médio completo
- CNH categoria B (Com experiência em direção de veículo)
- Que tenha algum conhecimento na área agrícola (plantio em geral, cultivo de hortaliças, etc)
- Algum conhecimento em construção civil
- Conhecimento do método APAC; Conhecimento de procedimentos de disciplina e segurança
- Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal; Capacidade de atenção e de concentração.
- Ser honesto; Ter bom caráter; Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.
- Capacidade em trabalhar em equipe.

- Ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas.

Psicólogo(a):

REQUISITOS:

- Nível superior em Psicologia.

4- PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1 - Este Processo Seletivo Simplificado contará com as seguintes etapas:

ETAPAS	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS
Primeira	Prova Objetiva	Classificatório
Segunda	Entrevista com banca avaliadora	Eliminatório e Classificatório

PARA A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS, SERÁ CONSIDERADA A SOMATÓRIA DA NOTA DA PROVA + ENTREVISTA COM A COMISSÃO AVALIADORA E PSICOLÓGICA, QUE AVALIARÁ O PERFIL DO CANDIDATO PARA O CARGO.

5. SELEÇÃO:

Comissão que realizará a Seleção será composta por 04 (quatro) pessoas atuantes na área técnica da APAC.

5.1. Primeira Etapa (avaliação escrita): **13/01/2025 às 9:00 hs**

5.2 Segunda Etapa (entrevista com banca avaliadora): **13/01/2025 às 10:00 hs**

6. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

Os candidatos serão avaliados pela prova objetiva e após, pela banca avaliadora.

7. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do resultado final.

7.1 – O PRESIDENTE da Instituição e representante legal da mesma poderá nas seguintes circunstâncias dar por encerrado ou anulado o referido Edital, e também à exclusão individual de algum participante caso:

a) Por meio de entrevista e avaliação, caso todos os candidatos não alcançarem as expectativas para o respectivo Cargo, o Edital poderá ser cancelado pela Representante Legal.

b) Indivíduo que participe das Etapas do Edital, e por ventura esteja trajando trajes impróprios para adentrar no sistema prisional, o mesmo será Excluído do processo seletivo. **(OBS.: Trajes para se adentrar ao Sistema Prisional: Calça, camisa com manga sem decote, calçado fechado)**

8. DOS RECURSOS:

8.1 direito de impugnar os termos do presente Instrumento Convocatório perante a APAC – Unidade Masculina, descairá no segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;

8.2 Os recursos quanto ao julgamento da seleção deverão ser interpostos até 02(dois) dias úteis, da data da divulgação do resultado, sob pena de reclusão;

8.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal, e protocolado na sede da APAC – Unidade Masculina.

8.4 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile.

Inhapim, 27 de Dezembro de 2024

GEORGE MARQUES DE SOUZA
Presidenta da Apac de Inhapim